



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE__

ANEXO - ASTEP

CONCESSÃO DE PERNOITE

(art. 18 da Portaria Normativa TRE/SE nº 54/2025)

A concessão de pernoite no dia anterior ao evento e/ou no retorno no dia imediatamente posterior, para os deslocamentos ocorridos entre a Sede deste Tribunal e os Municípios de Sergipe, obedecerá às regras abaixo:

1. Não fazem jus ao pernoite, para eventos iniciados a partir das 8h e/ou encerrados até às 17h

Município	Distância da Sede do TRE-SE em KM
Laranjeiras	23,08
Itaporanga d'Ajuda	32,05
Riachuelo	32,43
Maruim	32,91
Pirambu	33,32
Areia Branca	36,90
Rosário do Catete	39,72
Santo Amaro das Brotas	40,75
Divina Pastora	42,66
Santa Rosa de Lima	43,32
General Maynard	46,16
Carmópolis	49,06
Malhador	51,42
Siriri	54,66
Salgado	55,19
Itabaiana	55,63
Japaratuba	57,49
Campo do Brito	63,97
Capela	70,04
Estância	70,18
Nossa Senhora das Dores	71,32
Moita Bonita	71,36
Macambira	72,87
Muribeca	74,19
São Domingos	75,47
Frei Paulo	76,17
Ribeirópolis	76,74
Santa Luzia do Itanhy	80,10

Município	Distância da Sede do TRE-SE em KM
Lagarto	80,65
Malhada dos Bois	83,97
Boquim	84,40
São Francisco	85,56
Cumbe	89,19
Pedrinhas	92,58
Pacatuba	92,98
Japoatã	93,76
Nossa Senhora Aparecida	94,39

Deslocamentos até 94,99 km - Fonte: Plataforma Geográfica Interativa do IBGE

2. Fazem jus ao pernoite, para eventos iniciados antes das 9h e/ou encerrados a partir das 16h

Município	Distância da Sede do TRE-SE em KM
Aquidabã	95,50
Cedro de São João	95,76
Pedra Mole	97,22
Pinhão	98,37
Araúá	98,84
Riachão do Dantas	98,86
Ilha das Flores	100,46
Propriá	101,18
Umbaúba	101,48
Telha	101,58
São Miguel do Aleixo	103,17
Feira Nova	103,29
Indiaroba	103,49
Brejo Grande	103,61
Simão Dias	105,54
Carira	112,00
Gracho Cardoso	115,72
Santana do São Francisco	116,15
Nossa Senhora da Glória	117,41
Cristinápolis	117,84
Neópolis	119,56
Amparo de São Francisco	119,69
Itabaianinha	121,43
Canhoba	121,47
Tomar do Geru	125,37
Tobias Barreto	132,13
Nossa Senhora de Lourdes	135,20
Monte Alegre de Sergipe	145,46
Itabi	147,45

Deslocamentos entre 95 km e 149,99 km - Fonte: Plataforma Geográfica Interativa do IBGE

3. Fazem jus ao pernoite, para eventos iniciados antes das 10h e/ou encerrados a partir das 15h

Município	Distância da Sede do TRE-SE em KM
Poço Verde	150,74
Gararu	154,93
Poço Redondo	174,22
Porto da Folha	181,73
Canindé de São Francisco	195,65

Deslocamentos iguais ou superiores a 150 km - Fonte: Plataforma Geográfica Interativa do IBGE



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 22/05/2025, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1704797** e o código CRC **87A360CB**.